Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLC 26/2023.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Dr. Fernando Inácio.

tipo/nº: PLC nº 26/2023.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 186, de 24 de abril de 2019, que Estabelece normas para implantação e regularização de loteamento, loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes, responsabilidades do loteador, de concessão do direito real de uso e dá outras providências.

Aniciativa: Vereador Marco Fonseca.

ANÁLISE DO RELATOR: Examinando o Projeto de Lei Complementar de nº 26/2023, com a emenda de nº 01/2023, recebido em 16/10/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 26/2023, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que pretende alterar a Lei Complementar nº 186, de 24 de abril de 2019, com Emenda de nº 01/23, que estabeleceu normas para implantação e regularização de loteamento, loteamento de acesso controlado e de condomínio de lotes, responsabilidades do loteador, de concessão do direito real de uso e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com a emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 4º, incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de dezembro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - MDB